

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS**  
**INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS Nº014/2024**

Eu, **Antonio Adamir Digner**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 1418/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado **LAGOA DAS ALMAS Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge as **matriculas sob nº 768 e nº 17.859, CRI/Lapa**.

Para ciência de **EDUARDO STIGAR, SERGIO STIGAR, LAVINHA APOLONIA STIGAR MAZUR, LUCIA STIGAR PIANOSKI, OTILIA TRIANOVSKI, OSVALDO PEDRO STIGAR, MARIA FAOT, DIONISIO DOMINGUES STIGAR, MODESTO MARIO STIGAR, ANA KEMBA STIGAR, IRINEU PAULO STIGAR, CECILIA IRENE PRECYBILOVICZ, FRANCISCO SILVIO STIGAR, TEREZINHA ALZIRA PADILHA, ANA STIGAR, LONGINES STIGAR RAYANOVSKI, GERALDO JOSÉ CARDOSO, VANI, CARDOSO, ANA MARIA DE ALMEIDA, FRANCISCA DE ALMEIDA, EDINEI STIGAR, JOCILIANE STIGAR, ANTONIO AMIR MALACHOVSKI, JANDIRA COLAÇO CAMARGO MALACHOVSKI, WALFRIDO MARCOS VELHO, DENISE TRIANOVSKI, ROQUE CESAR STIGAR, SEBASTIÃO JOANI MALACHOVSKI, MARCOS AURÉLIO MALACHOVSKI, OSMAR LESNIOVSKI, VILMAR LESNIOVSKI, LUICANE TRIANOVSKI, LAERCIO ANTONIO TRIANOVSKI, ESON LEANDRO STIGAR, ROSA DRUCIAK STIGAR, ELIO OLBRE, CLAUDIA ALESSANDRA IVACIUK OLBRE, RODIRGO SINESIO KULKA, BENEDITO AFONSO MARTINS, MARIA HELENA MEIRA MARTINS, ROSELY REGINA MAZUR, CELSO SUENDRICKI e, os eventuais possuidores, proprietários, demais confinantes de direito não conhecidos e todos os terceiros interessados, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:**

|                                                                                                           |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aline Stigar Krzizanovski, CPF:108.810.909-80 e Fernando Krzizanovski, CPF:097.7746289-01                 | Avenida São João, nº 1858           |
| Antonio Amir Malachovski, CPF: 562.435.539-49 e Jandira Colaço Camargo Malachovski CPF:854.865.239-04     | Distrito Lagoa das Almas JH188      |
| Edinei Stigar, CPF: 967.734.649-00                                                                        | Avenida São João, nº 1856, (casa 2) |
| Edinei Stigar, CPF: 967.734.649-00                                                                        | Rua Thomas Bora, nº 332, (casa 3)   |
| Elias Juliano Faot, CPF: 060.609.529-25 e Bruna Santana da Silva, CPF:087.569.449-77                      | Avenida São João, nº 646            |
| Elio Olbre, CPF: 025.173.249-56 e Claudia Alessandra Ivaciuk Olbre, CPF: 056.480.069-42                   | Distrito Lagoa das Almas, S/N       |
| Eloi Precybilovicz, CPF: 061.697.809-08                                                                   | Distrito Lagoa das Almas, nº1840    |
| Flavia Padilha Silva, CPF:100.655.619-29 e Maycon Colaço Silva, CPF:087.631.979-79                        | Avenida São João, S/N               |
| Jailson Leslie Faot, CPF:078.659.399-73 e Grazieli Piska Faot, CPF:086.442.989-41                         | Avenida São João, nº646             |
| Jane Paula Atanislovski, CPF:053.299.449-37 e Mauricio Francisco Atanislovski, CPF:000.315.079-80         | Avenida São João, nº646             |
| Jociliane Stigar, CPF: 067.710.289-50                                                                     | Avenida São João, nº1856            |
| Karine Stigar Czarneski dos Santos e Vinicius Czarneski dos Santos, CPF:820.663.619-68 CPF:095.568.759-48 | Avenida São João, S/N               |

|                                                                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Leandro Turek, CPF: 065.797.279-77 e Jociliane Stigar, CPF: 067.710.289-50                                | Avenida São João, nº1856          |
| Leticia de Lima Bassani, CPF: 043.030.669-58                                                              | Rua Thomas Bora, nº 342           |
| Longines Stigar Tryanovski, CPF: 014.839.709-30 e Felix Tryanovski, CPF: 320.162.129-34                   | Distrito Lagoa das Almas, nº1 670 |
| Lucia Stigar Pianoski, CPF: 040.009.299-92 e Dionisio Pianoski, CPF: 056.757.829-15                       | Avenida São João, S/N             |
| Mariane Julieti Faot, CPF:096.927.249-99                                                                  | Avenida São João, nº646           |
| Osmar Lesniovski Velho, CPF: 027.291.499-10 e Raquel Marcos Velho, CPF:033.121.679-57                     | Distrito Lagoa das Almas, S/N     |
| Terezinha Alzira Padilha, CPF:871.062.489-91 e Gilberto Padilha, CPF: 966.718.159-68                      | Distrito Lagoa das Almas, S/N     |
| Vilmar Lesniovski, CPF: 029.101.61978 Rosane Sznicer Lesniovski, e CPF: 056.326.499-38                    | Distrito Lagoa das Almas, S/N     |
| Vinicius Czarneski dos Santos, CPF:095.568.759-48 e Karine Stigar Czarneski dos Santos CPF:820.663.619-68 | Avenida São João, S/N             |

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo denominado **LAGOA DAS ALMAS** conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 02 de julho de 2024.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice de Souza Cerqueira Silva  
**Código Identificador:**76F37B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>